

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração da portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24/11/2020, edição nº 27.883, página nº 35, que Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência NOVEMBRO/2020 no valor total de R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais), com a seguinte redação:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 253/2020/GBSES

Leia-se:

PORTARIA Nº 453/2020/GBSES

*Ratificam-se os demais itens da referida portaria.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97b0d694

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar